



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Expedito do Sul

Alesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.  
Em 18/05/2026  
José Genes Temich  
Assinatura responsável pela publicação

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e art. 17 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas do Exercício de 2023, relativo ao Processo nº 000906-02.00/23-9, decreta:

**Art.1º** Ficam **aprovadas**, em sessão plenária ordinária, as contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, referente ao exercício de 2023. Senhor Prefeito Municipal **Vantuir Dutra** – Parecer Favorável com Ressalvas – Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor Vice-Prefeito **Jair Mendes da Silva** – Parecer Favorável – Inexistência de falhas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000906-02.00/23-9, prevalecendo, pelo quorum de maioria qualificada, a decisão extraída no Parecer Prévio nº 23.155.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal dos vereadores e o quorum de votação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 18 DE MAIO DE 2026.

  
**Ademar Nunes da Fonseca**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO EXPEDITO DO SUL RS  
ADEMAR NUNES DA FONSECA  
PRESIDENTE DA CÂMARA




*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

## ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos Vereadores de Santo Expedito do Sul - RS

Votação nominal da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	Gezica Guindani	SIM	
2	Janete Ravizoni Webber	SIM	
3	Jocelito Pastorello	SIM	
4	Orli Lira da Fonseca	SIM	
5	Roberton Whillian Perozo	SIM	
6	Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo	SIM	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

  
**Ademar Nunes da Fonseca**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS